



ADIANTAMENTOS PEDIDO ÚNICO DA CAMPANHA 2018

Em **31 de outubro de 2018**, o IFAP procedeu aos pagamentos dos **adiantamentos** de 50% nos Pagamentos Diretos e 75% nas ajudas do Desenvolvimento Rural, previstos no Calendário Indicativo de Pagamentos publicitado no Portal, num montante de cerca de **353 milhões de euros**.

- FEAGA**
- Regime de Pagamento Base – 116,6 milhões euros a 86 530 beneficiários
 - Pagamento para os Jovens Agricultores – 684,2 mil euros a 1 447 beneficiários
 - Regime de Pequena Agricultura – 16,0 milhões euros a 53 343 beneficiários
 - Prémio por Vaca em Aleitamento – 28,5 milhões euros a 14 858 beneficiários
 - Prémio por Vaca Leiteira – 6,1 milhões euros a 2 255 beneficiários
 - Prémio por Ovelha e Cabra – 16,2 milhões euros a 16 870 beneficiários
 - Pagamento Específico por Superfície ao Arroz – 2,8 milhões euros a 1 022 beneficiários
 - Pagamento Específico por Superfície ao Tomate – 1,2 milhões euros a 250 beneficiários

- FEADER**
- Manutenção Ativ. Agrícola Zonas Desfavorecidas – 83,9 milhões euros a 120 548 beneficiários
 - Medidas Agro-ambientais:
 - M7.1 - Agricultura Biológica – 18,2 milhões euros a 2 674 beneficiários
 - M7.2 - Produção Integrada – 49,8 milhões euros a 12 780 beneficiários
 - M7.4 - Conservação do Solo – 2,5 milhões euros a 2 213 beneficiários
 - M7.6 - Culturas Tradicionais Permanentes – 15,9 milhões euros a 35 791 beneficiários

[Mais Informações](#)



App IFAP Mobile

REEMBOLSO DA DISCIPLINA FINANCEIRA - CAMPANHA 2016

De acordo com o princípio da Disciplina Financeira, referido no artigo 8.º do [Regulamento \(CE\) n.º 1307/2013](#), os montantes destinados a financiar as despesas relacionadas com o mercado e os pagamentos diretos da Política Agrícola Comum (PAC) devem respeitar os limites máximos anuais fixados por Decisão dos representantes dos Governos dos Estados-Membros. Com este objetivo, sempre que as previsões do financiamento daquelas medidas indiquem que o limite máximo anual será excedido, deverá ser fixado um ajustamento dos pagamentos diretos.

Considerando que as previsões relativas aos pagamentos diretos e às despesas relacionadas com o mercado constantes do projeto de orçamento da Comissão para 2017, incluindo a reserva para crises no setor agrícola (referido no artigo 25.º do [Regulamento \(UE\) n.º 1306/2013](#)), indicaram a necessidade de disciplina financeira, revelou-se necessário proceder à fixação de uma taxa de ajustamento dos pagamentos diretos. Deste modo, o [Regulamento \(UE\) n.º 1948/2016](#) determinou que os montantes dos pagamentos diretos superiores a 2.000 EUR, incluindo o POSEI, a conceder aos agricultores por conta de pedidos de ajuda apresentados relativamente ao ano de 2016, fossem deduzidos em **1,353905%**, independentemente da data em que foram efetuados .

De referir que eventuais dotações não utilizadas são reembolsadas pelos Estados-Membros, segundo o artigo 26.º, n.º 5, do [Regulamento \(UE\) n.º 1306/2013](#).

Assim, tendo em conta, nomeadamente, que a reserva para crises não foi mobilizada até 15 de outubro de 2017, o [Regulamento de Execução \(UE\) n.º 2197/2017](#) fixou o montante e as regras de reembolso das dotações não utilizadas.

Nesse sentido, o IFAP procedeu, em 15 de outubro de 2018, ao reembolso da Disciplina Financeira referente à campanha de 2016.

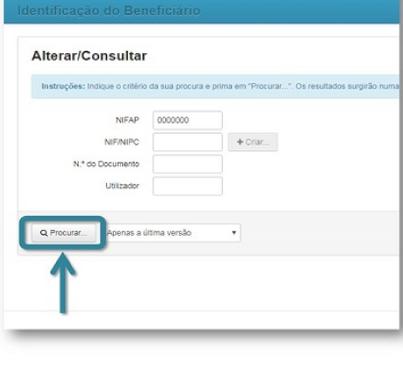
ENCERRAMENTO WEBMAIL IOL - ATUALIZAÇÃO DO FORMULÁRIO IB

O **Serviço de Correio Electrónico IOL** será descontinuado a partir de 30 de novembro de 2018.

Nesse sentido, alertamos os Beneficiários com e-mail **IOL/VIZZAVI/NETC** que devem actualizar o seu formulário de Identificação de Beneficiário (IB), especificando o seu novo endereço de correio eletrónico.

A alteração de endereços de *e-mail*, ou de outros dados de identificação dos Beneficiários, terá de ser feita através da Área Reservada do Portal IFAP em **O Meu Processo » Identificação do Beneficiário (IB) » Alterar/Consultar** .

Nesse menu, deverão seleccionar **Procurar** sem preencher qualquer outro campo e **Substituir** a última versão de IB.



Na nova versão criada, poderão proceder à actualização dos campos e fazer o carregamento dos documentos exigidos, antes de **Validar** e **Submeter** para concluir a actualização.



[Mais Informações](#)

PAGAMENTOS OUTUBRO 2018

Em **outubro de 2018**, o IFAP procedeu a pagamentos* num montante total de cerca de **476,4 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

- FEAGA**
- Regime de Pagamento Base – 116,7 milhões de euros
 - Regime de Pequena Agricultura – 16,0 milhões de euros
 - Prémio por Vaca em Aleitamento – 28,5 milhões de euros
 - Prémio por Vaca Leiteira – 6,1 milhões de euros
 - Prémio por Ovelha e Cabra – 16,2 milhões de euros
 - Pagamento Específico ao Arroz – 2,8 milhões de euros
 - Pagamento Específico ao Tomate – 1,2 milhões de euros
 - Novo Regime da Vinha – 7,2 milhões de euros
 - Ações de Melhoria Produção e Comercialização do Mel – 1,2 milhões de euros
 - Frutas e Produtos Hortícolas – 7,5 milhões de euros
 - POSEI Abastecimento – 2,6 milhões de euros
 - POSEI Acores:
 - Produções Animais – 36,1 milhões de euros
 - Produções Vegetais – 2,3 milhões de euros

- FEADER**
- **PDR 2020**
 - Investimento – 25,7 milhões de euros
 - Florestação de Terras Agrícolas – 1,1 milhões de euros
 - Medidas Agro-Ambientais – 81,9 milhões de euros
 - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 83,8 milhões de euros
 - **PRORURAL+**
 - Investimento – 2,4 milhões de euros
 - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 11,4 milhões de euros
 - Medidas Agro-Ambientais – 8,2 milhões de euros
 - **PRODERAM**
 - Investimento – 2,6 milhões de euros

- FEAMP**
- **MAR 2020 - Continente** – 5,4 milhões de euros

*Valores provisórios

[Mais Informações](#)

O IFAP MAIS PERTO DO BENEFICIÁRIO



MAIS NOTÍCIAS

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.